



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PAU DOS FERROS

BR 405, KM 154, Chico Cajá, PAU DOS FERROS / RN, CEP 59.900-000

Fone: (84) 4005-4109

EDITAL Nº 20/2019 - DG/PF/RE/IFRN

13 de junho de 2019

EDITAL Nº 20/2019- *Campus* Pau dos Ferros
II CONCURSO DE IDEIAS DA INCUBADORA ITIPAS
IFRN - *campus* PAU DOS FERROS

::: REGULAMENTO :::

A Incubadora de Tecnologia e Inovação em Processamento de Alimentos e Serviços (ITIPAS), do *Campus* Pau dos Ferros do IFRN, institui o presente regulamento, que normatiza o **II Concurso de Ideias da incubadora ITIPAS**.

1. O CONCURSO

O concurso tem como objetivo incentivar o desenvolvimento de ideias inovadoras que apresentem um potencial de introdução no mercado. Nesse contexto, traz como tema “Empreendedorismo de Impacto Social”.

2. DOS PARTICIPANTES

Estão aptos a participar deste concurso alunos regularmente matriculados em quaisquer cursos do *Campus* Pau dos Ferros, ex-alunos, servidores, assim como a comunidade em geral.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas no período de **14/06/2019** a **28/06/2019**, mediante preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico <<https://forms.gle/bNumkM9tn2MyBviz8>> que pode ser encontrado na página da incubadora ITIPAS, no portal do *campus* (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/paudosferros>).

4. PROPOSIÇÃO DE IDEIAS

As ideias propostas deverão ter um caráter de inovação e que possam, após um processo de maturação da ideia, gerar produtos/serviços com potencialidade de introdução e comercialização no mercado. Além disso, objetivam-se ideias que sigam a linha do empreendedorismo de impacto social, isto é, que tragam

projetos inovadores e que representem uma espécie de contribuição para a sociedade.

Cada ideia proposta deverá ter a participação de no máximo 4 pessoas, sendo necessário a inscrição de apenas um dos membros deste grupo.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação se dará em duas fases:

Fase I – A banca avaliadora, composta por professores do *Campus Pau dos Ferros* do IFRN, escolherá as 5 (cinco) melhores propostas, que irão para fase seguinte, com base nos critérios definidos abaixo:

- Relevância social (impacto social gerado pelo produto/serviço);
- Viabilidade da ideia;
- Poder de inovação;
- Rentabilidade do produto/serviço;
- Grau de abrangência de produto/serviço no mercado.

Fase II – As 5 (cinco) propostas serão apresentadas oralmente para a banca avaliadora em data e horário marcados pela comissão julgadora e divulgados no momento do resultado da primeira fase. A apresentação será de no máximo 7 (sete) minutos, podendo serem usados *slides* durante a apresentação.

A banca avaliadora irá julgar as propostas de acordo com o conteúdo e apresentação das mesmas.

6. RESULTADO

O resultado da primeira fase será publicado até o dia **03 de julho de 2019** no site do *Campus Pau dos Ferros* do IFRN (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/paudosferros>).

7. PREMIAÇÃO

Os autores das duas melhores ideias, receberão acompanhamento por parte da incubadora ITIPAS em um processo de pré-incubação. Tal acompanhamento se dará a partir do próximo edital de seleção de ideias a serem pré-incubadas.

O primeiro lugar receberá um certificado de ganhador do concurso de ideias e a quantia de R\$ 100,00. A equipe de segundo lugar receberá a quantia de R\$ 50,00 e ainda certificado de participação e o terceiro lugar receberá certificado constatando a participação da mesma no concurso de ideias.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A banca avaliadora é soberana quanto ao julgamento das propostas, não cabendo nenhum tipo de recurso.

As datas de período de inscrição e divulgação de resultados poderão ser alteradas de acordo com o interesse da comissão de julgamento.

Casos omissos nesse regulamento serão analisados pela banca avaliadora do concurso.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/PF**, em 13/06/2019 11:42:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123292

Código de Autenticação: 194d4cf07d

